



PORTARIA Nº 047-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/portal/>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias regulares a servidor da
Câmara Municipal de Itabuna, na forma que
indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno da Câmara, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Itabuna na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro desta Portaria no cadastro funcional;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma digital
MARTINS:343153225 por JOSE ERASMO AVILA
04 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	ROGÉRIO CRUZ SANTOS	AGENTE DE ALMOXARIFADO	01/01/2021 a 31/12/2021	04/10/2022 a 02/11/2022